

**Prefeitura Municipal de Extrema**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

19º FESCANPE 2025  
**(Festival da Canção Popular de Extrema)**

Regulamento

1 - O **19º FESCANPE** tem a finalidade de aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a música popular brasileira, valorizar os adeptos da boa música, descobrir novos talentos e aumentar as relações interpessoais artístico-culturais, e a Prefeitura de Extrema por meio da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições da Gerência de Cultura, realizará o 19º Festival da Canção Popular de Extrema(FESCANPE). Que pela primeira vez fará um festival inteiramente local, extremense, e nos moldes de um festival como Lollapalooza, Rock in Rio, onde os artistas mostrarão suas composições, suas performances sem terem que disputar quem é melhor, neste formato todos serão premiados pela sua apresentação. O festival acontecerá no dia 05 de Julho dentro do 14º Festival de Inverno de Extrema, a partir das 19h no Cine Teatro Municipal de Extrema.

Das Inscrições

2 - As inscrições das músicas deverão ser realizadas a partir de 12 de Maio até às 17h do dia 12 de Junho de 2025, somente pela internet.

2.1 – Inscrições serão feitas através do link:

2.2 [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGH3LIN9\\_tLBI37sFI2lLJ4DQYnw2mckwGMuCdV7f3UB9lg/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGH3LIN9_tLBI37sFI2lLJ4DQYnw2mckwGMuCdV7f3UB9lg/viewform?usp=dialog)

2.3 . Nesta página, você deverá preencher as informações solicitadas e anexar os arquivos necessários. Por fim, clique em “enviar informações”. Todas as suas informações e arquivos serão verificados pela organização do festival. O limite máximo de inscrições serão de 100 músicas, após atingido este limite o link será bloqueado. A lista oficial das músicas classificadas, será divulgada no dia 23 de junho a partir das 17h no [instagram.com\extrema.cultura](https://www.instagram.com/extrema.cultura) .

2.4 - Cada autor ou grupo poderá inscrever uma música que deverá ser enviadas via internet : a letra e respectivo título da música em texto no Word – fonte “Times New Roman”, tamanho 14; ficha de inscrição preenchida digitalizada; e a música em mp3 de boa qualidade.

2.5 - As músicas inscritas deverão ser originais (não plagiadas) e inéditas (nunca comercializadas) contudo, poderá ser inscrita música que já tenham sido produzidas, ou gravadas em estúdio, porém nunca lançada ao grande publico, podendo essa obra ter tido participação em outros festivais fora do município de Extrema, salientando que os materiais não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo histórico do Festival.

2.6 – O número máximo de inscrições serão de 100 músicas a passar pela comissão de triagem que selecionarão 12 para participar do Festival.

Caso sua música seja selecionada, a organização do FESCANPE entrará em contato com você.

### Das escolhas da musicas

3 -Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 12 composições escolhidas por uma Comissão de Triagem.

3.1 – Haverão apresentações das 12 composições de músicos comprovadamente residentes ou nascidos em Extrema, apresentadas no dia 05/07/2025 a partir das 19h no Cine Teatro Municipal de Extrema-MG

## Das Apresentações

4 - Cada intérprete poderá interpretar no máximo 01 música se forem assim escolhido pela comissão.

4.1 - O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

4.2 - A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival.

4.3 - A passagem de som será feita no dia da apresentação, das 14h às 17h.

## Da Premiação

- Serão 4 (quatro vagas) para grupo ou banda, que vão ser premiados com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para cada grupo, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), 4 (quatro vagas) para apresentação solo, entende-se como solo a apresentação de uma voz e um instrumento, valor da premiação R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 4 (quatro vagas) para apresentação em duplas com ou sem playback, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada dupla selecionada, totalizando R\$ 6.000,00.

1 O valor total de premiação, totalizará R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

.

## Da comissão avaliadora.

2 - A Comissão Avaliadora ouvirá e selecionará as músicas executadas.

2.1 - A direção das audições será coordenada pela Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura.

2.2 - As decisões da Comissão Avaliadora, são soberanas e uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão.

## Das Disposições Gerais

A Organização do Festival disponibilizará um camarim coletivo no Cine Teatro de Extrema.

- A título de registro a Comissão Organizadora caso houver necessidade, reserva-se o direito de gravar as 12 músicas selecionadas em CD da 19ª edição do FESCANPE (Festival da Canção Popular de Extrema), sob forma de divulgação sem fins lucrativos, não podendo portanto, haver reivindicação de direitos autorais.

- O participante dará permissão de seu uso de imagem para qualquer divulgação relacionada ao festival (FESCANPE).

- A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do Festival.
- A simples inscrição no 19º FESCANPE, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.
- No dia 05 de Julho haverá show após o término das apresentações de um artista de renome nacional.

*Extrema, 31 de março de 2025*

*Gerência de Cultura de Extrema MG*



**Woody Heffner Ramos da Silva**

Gerente

Secretaria de Cultura

(35) 3435-6066

[gerenciaturapatrimonio@extrema.mg.gov.br](mailto:gerenciaturapatrimonio@extrema.mg.gov.br)



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435-1911  
[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**EXTREMA**